

## A discussão do Ato Médico. Um projeto em defesa do cidadão

*Professor Paulo Pontes*

*Professor Titular da Disciplina de Otorrinolaringologia da Unifesp*

*Ex-presidente da Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial*

O polêmico projeto-de-lei sobre o Ato Médico é o tema central desta conversa com o professor Paulo Pontes. O pensamento comum é que a lei só trará benefícios para a sociedade brasileira, uma vez que através dela será feita a necessária regulamentação do exercício da Medicina e atividade afins. O Ato Médico - entendem os especialistas, colocará limites onde hoje só existe comércio disfarçado, principalmente nos segmentos que atuam conjuntamente com o médico, mas a ele estão subordinados. As novas atividades, como fisioterapia, fonoaudiologia e tantas outras, foram criadas para ajudar o paciente. Os serviços dessas profissões são importantes, mas a pressão do mercado, provocada pelo grande contingente humano formado pelas Faculdades, acaba gerando distorções, e muitos extrapolam seu campo de atuação.

Há a acusação de corporativismo, feita aos médicos pelas outras profissões e alguns membros da sociedade; a argumentação de que essa lei é em defesa dos próprios interesses dos médicos, não procede, pois se busca na verdade preservar a integridade do



Professor Paulo Pontes

diagnóstico, que só pode ser feito por quem é habilitado para tal. Leia a seguir a íntegra da entrevista:

### **1. Qual a importância do Ato Médico para a Sociedade Brasileira?**

**Prof. Paulo Pontes:** A saúde é essencial na vida de qualquer cidadão e cabe ao estado a obrigação de oferecer meios para que cada um de nós tenhamos condições de receber os cuidados necessários para preservá-la. Esta ação se estende desde a prevenção ao atendimento ao doente e é justamente nesta última parte que se encontra a polêmica relativa ao Ato Médico. A medicina é uma prática milenar cuja origem é encontrada nas mais diversas formas de praticá-la e muitas vezes associadas a aspectos místicos e religiosos. Contudo com o advento do pensamento cartesiano e o avanço da ciência se impôs um processo científico de aprendizagem e treinamento para o domínio de sua prática.

Com o aumento do conhecimento houve necessidade de se criar profissões auxiliares na área de saúde

de para realizar avaliações específicas que são utilizadas pelos médicos para definir o diagnóstico ou então realizar terapias de acordo com as definições médicas.

Todas essas profissões, que foram criadas para auxiliar a medicina estão regulamentadas por leis. É clara a necessidade da existência destas leis pois é imperioso definir os limites de suas atuações.

Esta é uma situação diferente da medicina cujos limites se modificam pela constante expansão do conhecimento, porém para a população é urgente que o Estado informe o que é o Ato Médico para protegê-la de ações de pessoas que não recebem a formação e o treinamento para exercer a medicina.

## **2. Quais as profissões que estão invadindo o campo exclusivo da Medicina e quais os problemas mais comuns que isso acarreta?**

**Prof. Paulo Pontes:** Até o momento não se trata de uma invasão de outras profissões no campo exclusivo da medicina, pois seus limites estão nas leis. São apenas algumas poucas pessoas que não respeitam os limites de suas atividades, o que não chega a colocar em risco a saúde da população.

O dano poderá ser real e catastrófico para o cidadão caso as resoluções que vêm sendo formuladas pelas respectivos Conselhos venham a ser seguidas pelos seus pares. Nestas resoluções é onde encontramos as tentativas de extrapolação dos limites de suas profissões para invadir o campo da medicina. Felizmente estas resoluções vem sendo rejeitadas pelo judiciário, porém é um processo longo e penoso.

## **3. Alguns criticam o corporativismo da classe, que através do Ato Médico estaria monopolizando os setores de saúde. Como o senhor vê essa crítica?**

**Prof. Paulo Pontes:** São as críticas ao projeto do Ato Médico que têm adquirido a conformação de corporativismo. O projeto do Ato Médico não retira ne-

nhum direito das demais profissões, como seus líderes apregoam. O projeto AM apenas define na forma da lei o que é da competência do médico. Existe uma verdadeiro lobbie das demais profissões contra a aprovação da lei do AM, inclusive com milhares de assinaturas, o que é sempre considerado pelos políticos. O que deveria ser realizado é uma enquête por amostragem destas assinaturas. Nós fizemos isto e podemos afirmar que a maioria absoluta jamais leu o projeto, apenas “ouviram falar”. Acredito que falta para os médicos é justamente fazer este lobbie, não para pressionar o congresso, pois este é soberano, mas para esclarecer os objetivos do projeto.

O argumento principal daqueles lobbies é de que o Ato Médico iria monopolizar as áreas da Saúde. Isto é uma mentira, não há nenhuma referência no projeto de que a saúde seja gerenciada exclusivamente por médicos; o que existe e que nós médicos não abriremos mãos, e que cabe aos médicos a responsabilidade do atendimento das pessoas que tem sinais ou sintomas de doenças. Esta prerrogativa é óbvia, visto ser o médico o único profissional com formação para ver o paciente no seu todo. É claro que há exceções, que os legisladores já consagraram como ocorre com a odontologia e a psicologia nas suas áreas de atuação.

## **4. O senhor acha que o Ato Médico entrará em vigor em breve?**

**Prof. Paulo Pontes:** A senadora Lúcia Vânia, que preside a Comissão de Assuntos Sociais do Senado e que está conduzindo o processo, inclusive elaborando um substitutivo, pretende encaminhá-lo ao plenário no máximo até o próximo mês de agosto. Daí para frente é difícil fazer previsões.

## **5. Em resumo, o que define o Ato médico?**

**Prof. Paulo Pontes:** É simples, cabe somente ao médico a responsabilidade em formular diagnóstico e definir tratamento.